



Prefeitura do Município de Londrina

Estado do Paraná

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA

PGM-PROCON-LD-GAAA/PROCON-LD-Gerência de Atendimento e Apoio Administrativo

30 de junho de 2023

ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMDECON DO ANO DE 2023

1/2023

No dia 30 de junho de 2023 reuniram-se os Conselheiros: Thiago Mota Romero (presidente do Conselho), Cleusa Martins Guilhen Catai (Secretaria Municipal de Governo), Marcelo Vicente Soares (Secretaria Municipal de Educação), Tiago Aires Ferreira (Vigilância Sanitária), Lucas Ferreira Santana e Bruno Melanda Mendes (Procuradoria-Geral do Município), Altamirando Andrade Filho (Sincoval), Dandara dos Santos Damas Ribeiro (Centro de Direitos Humanos) e Anderson de Azevedo (Ordem dos Advogados do Brasil). Assuntos Pautados: Viabilidade da manutenção dos pagamentos de pessoal com fundos municipais do Procon de Londrina. O Diretor do Procon cumprimenta os membros do Conselho do Comdecon que estão presente na reunião e confirma a presença de todos para dar andamento aos assuntos a serem abordados. Thiago expõe o assunto da reunião, que versará sobre a viabilidade da manutenção dos pagamentos de pessoal com fundos municipais do Procon de Londrina. O Diretor discorre sobre a deliberação conjunta à Procuradoria Municipal de Londrina que ocorreu em 2021 e determinou que os servidores seriam pagos com fundos municipais do Procon, sendo acordado que na periodicidade de dois anos seria revisado se este fundo seria suficiente ao pagamento. O servidor Lucas Santana aponta o Diretor de Pagamentos para prestar esclarecimentos, o servidor Bruno. Bruno passa a expor as receitas obtidas em processos administrativos do Procon, citando as fontes e valores vinculados a estas. Bruno esclarece que a arrecadação está baixa perante o compromisso financeiro assumido e elenca proventos esperados com a arrecadação do Procon, explicando que a tendência com os anos é que tal recurso se esgote, expondo perspectivas de arrecadação. Bruno afirma que se o fundo continuar com a prospecção atual, em 2024 o fundo estaria num déficit de R\$348.000,00. Nesta ocasião, alega o diretor Bruno que a Prefeitura terá que responder pelos proventos esperados e arcará com as despesas assumidas pelo Procon, entretanto, sinaliza que se pode traçar uma estratégia de manutenção para que o fundo deixe de ter um padrão de arrecadação inferior ao esperado. O Diretor Bruno instrui que se deve oficiar a Procuradoria Municipal de Londrina através da Gerência de Execução Fiscal para ter ciência de quanto ficará a dívida, qual a perspectiva de recebimento dos proventos em processos administrativos e demais informações, no sentido de zelar pela saúde do fundo. Passa-se a palavra ao Diretor do Procon, Thiago. O Diretor discorre acerca da retirada do valor do fundo, além de explicar que atualmente as multas corriqueiramente são judicializadas e retornam ao fundo em 4 a 5 anos aproximadamente, e, além disso, os Tribunais têm minorado as multas reduzindo-as consideravelmente. O membro representante da OAB, , se pronuncia afirmando que é necessário se fazer um estudo sobre os valores a serem arrecadados e reafirma a importância do Conselho para discutir as receitas conjuntamente e propõe discussões sobre políticas públicas. O Diretor Thiago expõe que havia uma previsão

de gastos com dois veículos e uma van, porém, o Procon desistiu das aquisições pela saúde do fundo após a retirada, à época da pandemia, reafirmando que esta gestão se preocupou em gerir da melhor forma os recursos dentro de sua competência. Anderson questiona a que título os valores foram retirados. Thiago explica que na pandemia a porcentagem de retirada de fundos foi expandida para 90%, o que possibilitou tal retirada ao poder público. Anderson pede que seja indicada a finalidade da retirada de recursos do fundo e afirma que é importante reiterar que hoje não é mais possível fazer tal operação. Dandara questiona sobre quem mandou os dados para o Comitê Especial e quer ter informações sobre a tramitação deste processo. Bruno reafirma que as decisões sobre o fundo não são da Procuradoria Municipal de Londrina, nem do Procon, mas sim do Comdecon. O Diretor Thiago expõe que havia uma ideia de se adquirir uma camionete e de computadores para realização de atividades do Procon, entretanto, pela manutenção do fundo optou por desistir da compra de tal bem, e propõe votação acerca de sua manifestação de desistência. Ninguém se opõe. Será marcada uma nova reunião extraordinária para deliberar acerca do pagamento de pessoal pelo fundo. Esta reunião ocorrerá na sexta-feira, dia 07/07/2023, às 14h. Bruno expõe pauta do orçamento de 2024, já que há prazo legal para realização e aprovação do Conselho. Nada mais. Eu, Paula Elizabete Antonini Joviano, redigi e lavrei esta ata.

Thiago Mota Romero
Cleusa Martins Guilhen Catai
Marcelo Vicente Soares
Tiago Aires Ferreira
Lucas Ferreira Santana
Bruno Melanda Mendes
Altamirando Andrade Filho
Dandara dos Santos Damas Ribeiro
Anderson de Azevedo



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Mota Romero, Diretor(a) Executivo(a)**, em 27/07/2023, às 13:52, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Lucas Ferreira Santana, Técnico(a) de Gestão Pública - Assistência em Projetos e Serviços de Planejamento e Gestão**, em 17/08/2023, às 13:19, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Anderson de Azevedo, Usuário Externo**, em 22/08/2023, às 16:26, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Dandara dos Santos Damas Ribeiro, Usuário Externo**, em 22/09/2023, às 16:51, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **10556644** e o código CRC **F6370F7F**.